

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1521/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 76 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 816, de 12 de novembro de 2022, retificado em 17 de novembro de 2022, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Dom, de Ensino Fundamental, situado na R. Miguel Braga, 233, B. Boa Vista, em Itajubá, passando da entidade Daniel Arley Vicente da Silva – ME para Colégio Dom Educação e Ensino Ltda – ME.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade Colégio Dom Educação e Ensino Ltda – ME.

SRE – Itajubá

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 02/12/2022